

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Edição nº 21/02/2025

SUMÁRIO

FAZENDA	2
EDITAL 002/2025	2
ADMINISTRAÇÃO	2
Extratos Licitatórios	2
EDUCAÇÃO E CULTURA	5
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 060/2025	5
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 061/2025	6
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 062/2025	6
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 063/2025	7
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 064/2025	8
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 065/2025	9
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 066/2025	9
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 067/2025	10

FAZENDA

EDITAL 002/2025
METAS

EDITAL 002/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO NORTENSE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA, ACERCA DA DEMONSTRAÇÃO DAS METAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024, APRESENTADA PELOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SOBRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE.

O Prefeito Municipal convida a população em geral para participar de Audiência Pública institucional do município de São José do Norte, denominada "Demonstração das Metas do 3º quadrimestre de 2024." Tal audiência será realizada dia 27 de fevereiro de 2025 (quinta-feira) às 10h00min na sala 01 do Polo Universitário de São José do Norte, situado a Rua Doze, nº101 - Bairro Comendador Carlos Santos, São José do Norte. Desde já contamos com a presença de todos.

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 4f0de603-2fc7-4d88-b37e-623fd32f7a9d

ADMINISTRAÇÃO

Extratos Licitatórios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 15/2022

Processo Administrativo nº (P.A. nº.022/2022, Pregão Presencial nº9/2022

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto conforme solicitação através do Processo Administrativo nº059/2022, Despachos 215 – SMASCIM. a-) A renovação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de fevereiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2026; b-) A repactuação do valor do Contrato original que passará a importância mensal de R\$1.518,00(um mil e quinhentos e dezoito reais), totalizando o total de R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais) pelo período da renovação.

FORNECEDOR: NADIEGE COLARES DA SILVEIRA

CNPJ: Nº44.928.031/0001-82

Valor: R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais)

Prazo de Vigência : 24/02/2025 a 23/02/2026

DATA DA CONTRATAÇÃO: 20/02/2025

Neromar de Araújo
Guimarães

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 14 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

Processo Administrativo nº (P.A Nº 334/2021, P.E Nº 055/2021

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o reajuste ao valor contratual ao qual passará a importância mensal de R\$ 40.964,62 (quarenta mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme cálculo realizado pela SMF, Processo Administrativo 572/2021 - Despacho 171, totalizando o montante de R\$ 491.575,44 (quatrocentos e noventa e um mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) pelo período da renovação.

FORNECEDOR: SAMIR MORTOLA DA SILVA

CNPJ: Nº 28.529.509/0001-45,

Valor: R\$ 40.964,62 (quarenta mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

DATA DA CONTRATAÇÃO: 20/02/2025

Neromar de Araújo
Guimarães

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 07 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 176/2024

Processo Administrativo nº (P.A N° 321/2024, D.L.J N° 178/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20 de fevereiro de 2025 a 22 de março de 2025, conforme solicitação através do Memorando nº 3.311/2025.

FORNECEDOR: INSTITUTO RIOGRANDENSE DE POLITICAS PUBLICAS - IRPP

CNPJ: N° 48.211.933/0001-54

Prazo de Vigência: 20/02/2025 a 22/03/2025

DATA DA CONTRATAÇÃO: 20/02/2025

Neromar de Araújo
Guimarães

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 22/2025

Processo Administrativo nº (P.A. N° 88/2025 - INEX. N° 22/2025)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VAGA EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS PARA INTERNAÇÃO DO SR. ENEDINO SILVEIRA DE AGUIA, NOS TERMOS DO PARECER TÉCNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA PREVIAMENTE ELABORADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

CIDADANIA E MULHER, ENCAMINHADA ATRAVÉS DO MEMORANDO N° 2.676/2025.. (P.A. N° 88/2025 - INEX. N° 22/2025)

FORNECEDOR: GIESTA E TUTUI LTDA

CNPJ: N° 33.843.986/0001-10

Valor: R\$ 13.555,20 (TREZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

DATA DA CONTRATAÇÃO: 20/02/2025

Neromar de Araújo
Guimarães

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 21/2025

Processo Administrativo nº (P.A. N° 83/2025 - INEX. N° 21/2025)

OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) Conjunto Aluno CJA-05 - ABS3, composto de: Mesa E Cadeira , Material: Plástico Injetado E Aço , Tamanho: Cja-05 , Material Tampo: Abs , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno e demais especificações constantes do Termo de Referência anexo ao Pregão Eletrônico n° 90010/2024 para Registro de Preços realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento para Educação e solicitação feita pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, feita através do Memorando n° 3.194/2025. (P.A. n° 83/2025 - INEX. n° 21/2025)

FORNECEDOR: MOVESCO IND. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

CNPJ: N° 93.234.789/0001-26

Valor: R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais),

DATA DA CONTRATAÇÃO: 21/02/2025

Neromar de Araújo
Guimarães

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 23/2025

Processo Administrativo nº (P.A. N° 89/2025 - INEX. N° 23/2025)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) PASSES DE RECARGAS DE CARTÕES PARA O TRANSPORTE HIDROVIÁRIO ENTRE AS CIDADES DE SÃO JOSÉ DO NORTE E RIO GRANDE E VICE-VERSA, NOS MOLDES DO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme solicitação e justificativa exarada pela Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, feita através do Memorando nº 947/2025. (P.A. nº 89/2025 - INEX. nº 23/2025)

FORNECEDOR: TRANSNORTE

CNPJ: Nº 90.959.149/0001-95

Valor: R\$ 714.00 (SETECENTOS E QUATORZE REAIS)

DATA DA CONTRATAÇÃO: 21/02/2025

Neromar de Araújo
Guimarães

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 170/2024

Processo Administrativo nº (P.A N° 264/2024 Concorrência Eletrônica nº019/2024)

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, encaminhada através do Processo Administrativo 320/2024, Despacho 79. A-) A renovação contratual por mais 90 (noventa) dias, para passar a vigorar de 27 de fevereiro de 2025 a 27 de maio de 2025, B-) Acréscimo quantitativo consistente em serviços, o que equivale a aproximadamente 0,48% (zero vírgula, quarenta e oito por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, alínea "b", da Lei 14.133, de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.893,91 (um mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e um centavos).

FORNECEDOR: ELTON COSTA DOS SANTOS JUNIOR

CNPJ: Nº 42.918.155/0001-51

Valor : R\$ 1.893,91 (um mil, oitocentos e noventa e três reais e

noventa e um centavos)

Prazo de Vigência: 27/02/2025 a 27/05/2025

DATA DA CONTRATAÇÃO: 21/02/2025

Neromar de Araújo
Guimarães

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 204/2024

Processo Administrativo nº (P.A N° 324/2024 Concorrência Eletrônica nº022/2024)

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais, conforme solicitação da SMEC, através do Processo Administrativo nº818/2024 - Despacho 48: 1.1.1. Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar de 18 de abril de 2025 a 17 de julho de 2025. 1.1.2. Acréscimo quantitativo referente a inclusão de serviços, equivalente a aproximadamente 12,7% (doze, vírgula, sete por cento) do valor inicial do Contrato, com fundamento no art. 124, alínea "b", da Lei 14.133, de 2021. 2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO 2.1. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 24.367,07 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e sete centavos)

FORNECEDOR: ELTON COSTA DOS SANTOS JUNIOR - CONSTRUTORA - EIRELI,

CNPJ: Nº 42.918.155/0001-51

Valor : R\$ 24.367,07 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e sete centavos)

Prazo de Vigência: 18/04/2025 a 17/07/2025

DATA DA CONTRATAÇÃO: 21/02/2025

Neromar de Araújo
Guimarães

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 30/2025

Processo Administrativo nº (P.A. N° 83/2025 - INEX. N° 21/2025)

OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) Conjunto Aluno CJA-05 - ABS3, composto de: Mesa E Cadeira , Material: Plástico Injetado E Aço , Tamanho: Cja-05 , Material Tampo: Abs , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno e demais especificações constantes do Termo de Referência anexo ao Pregão Eletrônico nº 90010/2024 para Registro de Preços realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento para Educação e solicitação feita pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, feita através do Memorando nº 3.194/2025. (P.A. nº 83/2025 - INEX. nº 21/2025)

FORNECEDOR: MOVESCO IND. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

CNPJ: Nº 93.234.789/0001-26

Valor: R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais),

DATA DA CONTRATAÇÃO: 21/02/2025

Neromar de Araújo
Guimarães

Prefeito Municipal

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: d162fe95-e1c2-406d-95aa-56da55b79c97

EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 060/2025
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 060/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONVOCA candidatos classificados no Processo Seletivo de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E

EMERGENCIAL DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, regido pelo Edital nº 008/2025, de 11 de fevereiro de 2025, para preenchimento de vagas do quadro geral de Servidores do Poder Executivo do Município de São José do Norte - RS.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados.

1. CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
4º	CLAUDIO MURILLO BICHO DA SILVA (Desistência de vaga)	65	09/01/1993
5º	DIENIFER DA ROSA PEREIRA	60	10/10/2004
6º	JAMILA MOREIRA GAUTERIO	55	05/09/1993

1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, situada à Rua General Osório nº 253, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, no próximo dia útil (segunda-feira dia 24/02/2025) no horário das 08h às 14h, munidos dos documentos necessários solicitados no item 8.1 no Edital 008/2025 - SMA/SJN, de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Emergencial Temporária de Monitor de Transporte Escolar, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

3. Não ocorrendo apresentação, ou não atendendo a necessidade da rede municipal de ensino quanto aos turnos disponíveis, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

São José do Norte/RS, 21 de fevereiro de 2025.

Neromar de Araujo Guimarães,

Prefeito

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4852/i19ZL6XpvjlnLa8pl-1XGGH5mjimvU9I.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 3509f9c9-a760-4be9-97fb-f2a143a6206d

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 061/2025
MONITOR ESCOLAR

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº **061/2025**

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E **EMERGENCIAL DE MONITOR ESCOLAR**

CONVOCA candidatos classificados no Processo Seletivo de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE MONITOR ESCOLAR, regido pelo Edital nº 009/2025, de 11 de fevereiro de 2025, para preenchimento de vagas do quadro geral de Servidores do Poder Executivo do Município de São José do Norte - RS.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados.

1. CARGO: MONITOR ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
2º	LUISA DOS SANTOS SCOTT HOOD (desistência de vaga)	80	09/12/2001
3º	MICHELE FARIAS DA VEIGA	75	15/07/1990

1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, situada à Rua General Osório nº 253, São José do Norte, Estado do Rio Grande do

Sul, no próximo dia útil (segunda-feira dia 24/02/2025) no horário das 08h às 14h, munidos dos documentos necessários solicitados no item 8.1 no Edital 009/2025 - SMA/SJN, de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Emergencial Temporária de Monitor Escolar, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

3. Não ocorrendo apresentação, ou não atendendo a necessidade da rede municipal de ensino quanto aos turnos disponíveis, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

São José do Norte/RS, 21 de fevereiro de 2025.

Neromar de Araujo Guimarães,

Prefeito

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4853/OoGeD0mFnXLpFDChorEEjjm1kAZ0gHU.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: b9f6c285-3617-4fa5-b75c-0e2d150adc27

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 062/2025
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº **062/2025**

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E **EMERGENCIAL DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO** **INFANTIL**

CONVOCA candidatos classificados no Processo Seletivo de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, regido pelo Edital nº 010/2025, de 11 de fevereiro de 2025, para preenchimento de

vagas do quadro geral de Servidores do Poder Executivo do Município de São José do Norte - RS.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados.

1. CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
4º	MICHELE GONCALVES DO AMARAL	75	13/08/2000

1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, situada à Rua General Osório nº 253, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, no próximo dia útil (segunda-feira dia 24/02/2025) no horário das 08h às 14h, munidos dos documentos necessários solicitados no item 8.1 no Edital 010/2025 - SMA/SJN, de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Emergencial Temporária de Auxiliar de Educação Infantil, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

3. Não ocorrendo apresentação, ou não atendendo a necessidade da rede municipal de ensino quanto aos turnos disponíveis, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

São José do Norte/RS, 21 de fevereiro de 2025.

Neromar de Araujo Guimarães,

Prefeito

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4854/jC4uF9T0BjcDraMmShvl8enX0JM1F1Oq.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 3d907724-0731-47e4-81ef-f149e5537dd2

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 063/2025
ANOS INICIAIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 063/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

CONVOCA candidatos classificados no Processo Seletivo de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, regido pelo Edital nº 004/2025, de 11 de fevereiro de 2025, para preenchimento de vagas do quadro geral de Servidores do Poder Executivo do Município de São José do Norte - RS.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados.

1. CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
7º	LUISA DOS SANTOS SCOOT HOOD	100	09/12/2001
8º	LOHANA MACHADO NUNES	100	29/08/2002

1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, situada à Rua General Osório nº 253, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, no próximo dia útil (segunda-feira dia 24/02/2025) no horário das 08h às 14h, munidos dos documentos necessários solicitados no item 8.1 no Edital 004/2025 - SMA/SJN, de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Emergencial Temporária de Professor de Anos Iniciais, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

3. Não ocorrendo apresentação, ou não atendendo a necessidade da rede municipal de ensino quanto aos turnos disponíveis, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

São José do Norte/RS, 21 de fevereiro de 2025.

Neromar de Araujo Guimarães,

Prefeito

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4855/unWI5OvuIhHdchA2PrOu6jUYACBMNpIL.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 0caf09a7-ed3a-44a4-887d-3069ec8969dc

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 064/2025
EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº
064/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO INFANTIL

CONVOCA candidatos classificados no Processo de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO**

INFANTIL, regido pelo Edital nº 002/2025, de 11 de fevereiro de 2025, para preenchimento de vagas do quadro geral de Servidores do Poder Executivo do Município de São José do Norte - RS.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados.

1. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
5º	ALICIANE FARIAS DA SILVA (Desistência de vaga)	100	04/03/1993
6º	ANA CAROLINE NORBERG VILELA	100	02/02/1998

1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, situada à Rua General Osório nº 253, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, no próximo dia útil (segunda-feira dia 24/02/2025) no horário das 08h às 14h, munidos dos documentos necessários solicitados no item 8.1 no Edital 002/2025 - SMA/SJN, de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Emergencial Temporária de Professor de Educação Infantil, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

3. Não ocorrendo apresentação, ou não atendendo a necessidade da rede municipal de ensino quanto aos turnos disponíveis, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

São José do Norte/RS, 21 de fevereiro de 2025.

Neromar de Araujo Guimarães,

Prefeito

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4856/VXyq2fbaz-1G_zTWDOb2TiopAMPStCbE.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: 94269c53-00b8-4c8d-b23b-07c3c94868c2

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 065/2025
SERVENTE MERENDEIRA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº **065/2025**

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E **EMERGENCIAL DE SERVENTE MERENDEIRA**

CONVOCA candidatos classificados no Processo de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE SERVENTE MERENDEIRA, regido pelo Edital nº 006/2025, de 11 de fevereiro de 2025, para preenchimento de vagas do quadro geral de Servidores do Poder Executivo do Município de São José do Norte - RS.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados.

1. CARGO: SERVENTE MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
---------------	-------------------	------	--------------------

4º	ALINE DA SILVEIRA ALVES BORGES	30	08/04/1980
----	--------------------------------	----	------------

1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, situada à Rua General Osório nº 253, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, no próximo dia útil (segunda-feira dia 24/02/2025) no horário das 08h às 14h, munidos dos documentos necessários solicitados no item 8.1 no Edital 006/2025 - SMA/SJN, de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Emergencial Temporária Servente Merendeira, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

3. Não ocorrendo apresentação, ou não atendendo a necessidade da rede municipal de ensino quanto aos turnos disponíveis, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

São José do Norte/RS, 21 de fevereiro de 2025.

Neromar de Araujo Guimarães,

Prefeito

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4857/YJvD0o0G_o5WLM4UCHGngnh80U-WLaCS.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: 90f71eb5-5a36-4d50-943b-02445e5c6b88

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 066/2025
ANOS FINAIS INFORMÁTICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº **066/2025**

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E **EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE** **INFORMÁTICA**

CONVOCA candidatos classificados no Processo de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE INFORMÁTICA, regido pelo Edital nº 005/2025, de 11 de fevereiro de 2025, para preenchimento de vagas do quadro geral de Servidores do Poder Executivo do Município de São José do Norte - RS.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados.

1. CARGO: PROFESSOR DE INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
4º	LEONARDO PORTO PENNA	02	19/03/1981

1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, situada à Rua General Osório nº 253, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, no próximo dia útil (segunda-feira dia 24/02/2025) no horário das 08h às 14h, munidos dos documentos necessários solicitados no item 8.1 no Edital 005/2025 - SMA/SJN, de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Emergencial Temporária de Professor de Informática, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

3. Não ocorrendo apresentação, ou não atendendo a necessidade da rede municipal de ensino quanto aos turnos disponíveis, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

São José do Norte/RS, 21 de fevereiro de 2025.

Neromar de Araujo Guimarães,

Prefeito

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4858/eBOvomZwSpXf9w2Xyd_p6XfB7XdL17_m.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: 2108e842-61d0-4f4e-af94-2ef5b9acd0be

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 067/2025
ANOS FINAIS INGLÊS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 067/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE ANOS FINAIS DE INGLÊS

Neromar de Araújo Guimarães, Prefeito de São José do Norte (RS), torna público a abertura de processo de seleção pública para contratação de professor em caráter excepcional e por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 27 de setembro de 2024, para o preenchimento de 01 (uma) vaga e cadastro de reserva (CR) para o **CARGO de PROFESSOR DE ANOS FINAIS DE INGLÊS**, Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo do Município.

CARGO PÚBLICO, VAGA, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

Cargos/vagas	Número de Vagas	Carga Horária	Vencimentos
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	01 (UMA) + CR	20 Horas semanais	Padrão Inicial, correspondente a RS 2.118,48

1 LOCAL DE TRABALHO

1.1 O local de trabalho do professor selecionado e contratado será em escolas da Rede Municipal de Ensino.

2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo regido por este Edital, serão realizadas **exclusivamente** no site da Prefeitura Municipal de São José do Norte, através do Protocolo online do Sistema 1doc -2.2 As inscrições serão recebidas no período de 22 de fevereiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2025.

2.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas

neste Edital.

2.4 Dos Requisitos da Inscrição:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, se estrangeiro, estar em condição legal no País, com visto de trabalho;

b) idade não inferior a 18 anos completos;

c) nível de escolaridade mínimo exigido para o cargo de Professor de Anos Finais de Língua Inglesa: Curso Superior em Licenciatura Plena na disciplina de Língua Portuguesa com Habilitação em Língua Inglesa.

2.5 Documentos digitalizados que deverão ser anexados no momento da inscrição online:

a) carteira de identidade;

b) CPF;

c) comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo pleiteado;

d) currículo profissional, contendo as informações pertinentes para possibilitar a análise do currículo, devidamente comprovadas com certificados.

e) informações constantes em currículo no tocante a títulos e formação somente serão consideradas se acompanhadas do respectivo comprovante, na forma do item 3.2.

2.6 Encerrado o prazo fixado pelo item 2.2, será publicado, no Diário Oficial do Município (DOM) no site oficial da Prefeitura Municipal de São José do Norte, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

3. DA FORMA DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Os candidatos, cujas inscrições tiverem sido homologadas, serão submetidos ao procedimento de seleção mediante análise de currículos, a ser realizado pela comissão responsável.

3.2 Será considerado aprovado, com preferência em relação aos demais na respectiva vaga para a qual realizou a inscrição, o candidato que obtiver maior número de pontos de acordo o quadro abaixo:

PROFESSOR DE ANOS FINAIS DE MATEMÁTICA, INFORMÁTICA E INGLÊS

TÍTULO/COMPROVANTE	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Mestrado ou Doutorado na área de educação	30	30
Especialização na área de Educação (mínimo 360h)	15	15
Curso de Formação Continuada CFC até 40h (realizado nos últimos 24 meses)	03	15
Curso de Formação Continuada CFC 41 até 100h	05	20
Curso de Formação Continuada CFC mais de 100h	10	20
OTVA		100

3.3 Todos os cursos apresentados, como

condição para serem validados e atribuírem a pontuação correspondente, deverão obrigatoriamente ser relacionados à área da Educação e/ ou nas áreas de atuação.

3.4 Para fins de avaliação, no momento da inscrição o candidato deverá apresentar, além de seu currículo, os documentos comprobatórios de conclusão dos cursos descritos na tabela acima.

3.5 Os candidatos serão avaliados por Comissão composta por servidores municipais nomeados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a qual indicará os candidatos selecionados e a respectiva pontuação obtida por cada um.

3.6 Em caso de empate na pontuação entre dois ou mais candidatos, a classificação de desempate será definida por mais idade, dentre os candidatos, considerando dia, mês, ano.

4 DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

4.1 A contratação temporária decorrente deste processo seletivo será por tempo determinado e em caráter emergencial, no período de até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período a critério da Administração Municipal, podendo ser rescindida a qualquer momento e não mais persistindo a necessidade.

4.2 Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente o vencimento correspondente ao padrão inicial do cargo de Professor de Anos Finais, sendo a carga horária semanal de 20h.

4.3 Havendo desistência do candidato contratado, ou rescisão contratual, poderá a administração contratar com outros candidatos inscritos neste processo seletivo respeitado a ordem de classificação, e desde que, este preencha os requisitos exigidos neste edital para a contratação.

5 DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

5.1 Ultimeada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, se houver, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

6 DOS RECURSOS

6.1 Os interessados poderão impugnar o Edital no prazo improrrogável de 24h a contar da sua publicação.

6.2 Do resultado e classificação cabe recurso do candidato à Comissão de avaliação no prazo de 24h após a divulgação.

6.3 Decorrido os prazos e julgados recursos, será o processo encaminhado à autoridade competente para homologação e divulgação do resultado final.

7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado a Prefeitura Municipal para homologação, no prazo de um dia.

7.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

8. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

8.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pela Prefeitura, será convocado, pela ordem, o primeiro colocado, para comprovar o atendimento das condições exigidas no Regime Jurídico do Magistério Municipal e na **lei específica que autoriza a contratação temporária** e o atendimento das seguintes condições:

- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, se estrangeiro, estar em condição legal no País, com visto de trabalho;

- ter idade mínima de 18 anos;

- comprovante de quitação com o serviço

militar obrigatório, se for o caso;

- apresentar atestado médico exarado por Profissional Médico registrado em conselho, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

- ter nível de escolaridade mínima exigida para o cargo;

- apresentar declaração de bens e rendas;

- apresentar declaração de não acumulação de cargo/emprego ou função pública;

- apresentar declaração étnico-racial;

- declarar ter disponibilidade de carga horária nos turnos da manhã e tarde (para Professor de Informática);

- declarar ter disponibilidade de carga horária no turno da manhã (para Professor de Matemática);

- declarar ter disponibilidade de carga horária nos turnos da manhã (para Professor de Língua Inglesa);

8.2 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

8.3 Não comparecendo o candidato convocado, ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem cronológica crescente.

8.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, será de até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período,

caso permaneça configurada a necessidade temporária de excepcional interesse público.

9 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	22/02/2025 a 24/02/2025
Homologação das Inscrições	25/02/2025
Recurso quanto a Homologação das Inscrições	26/02/2025
Homologação Final das Inscrições	27/02/2025
Divulgação da Classificação	27/02/2025
Recursos quanto a Classificação	28/02/2025
Resultado Final	05/03/2025

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não serão recebidas inscrições ou documentos a ela pertinentes, ou ainda, documentos a que se refere o item 3.2, depois de decorrido o prazo de inscrição.

10.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo próprio candidato, através do Protocolo online no site www.saojosedonorte.rs.gov.br - Assunto: Processo Seletivo nº067/2025 Contratação Temporária e Emergencial de Professor de Anos Finais de Inglês.

10.3 Os documentos que constam do item 3.2, deverão ser inseridos, como anexo, no sistema no momento da inscrição.

10.4 A critério da Administração ao candidato selecionado poderão ser solicitados exames de saúde complementares antes da assinatura do contrato.

10.5 O candidato julgado inapto, física ou psicologicamente, ao exercício de função ou cargos objetos deste processo seletivo, ainda que temporariamente, será desclassificado.

10.6 Os candidatos classificados e que não forem selecionados para admissão imediata, poderão ser contratados oportunamente, havendo cargos vagos, desde que não haja concurso público homologado com candidatos aprovados a espera de vaga.

10.7 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de até 06 (seis) meses, prorrogável por mais 06 (seis) meses a critério da Administração Municipal.

11 DAS VAGAS

11.1 A quantidade total de vagas, previstas no presente Edital, será suprida mediante a necessidade da Rede.

São José do Norte (RS), 21 de fevereiro de 2025.

Neromar de Araújo Guimarães

Prefeito Municipal

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4859/eXO9JRb4C0ncuIA0sFvr4IS7pLXJLLhb.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: 74a3d7c1-5a2b-471c-a4ca-de95cd96a9cb

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Edição nº 21/02/2025

Diário Oficial assinado eletronicamente, com carimbo do tempo, de acordo com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, instituída pela [Medida Provisória nº 2.200/2001](#).

Para validar este documento, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no link: <https://verificador.iti.gov.br/>. Anexe este documento no botão 'Escolher Arquivo' e clique em 'Validar'.

Município de São José do Norte

